

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0022477-74.2013.4.03.6100 / 22ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Advogados do(a) EXEQUENTE: FERNANDO JOSE BONATTO - PR25698, SADI BONATTO - PR10011
EXECUTADO: GISLAINE SOUZA PAVAO

TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIACAO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CEF ADVOCEF
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO - SP188698

EDITAL DE INTIMAÇÃO (INCISO IV DO § 2º DO ARTIGO 513 DO CPC)

EDITAL, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO EXECUTADO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA Nº. 0022477-74.2013.4.03.6100, MOVIDA POR EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA EM FACE DE GISLAINE SOUZA PAVAO.

O Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa o **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EM AÇÃO MONITÓRIA**, sob o nº **GISLAINE SOUZA PAVAO**, movida por **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA** em face de **GISLAINE SOUZA PAVAO**, tendo como pedido a condenação da parte executada ao pagamento de **R\$ 55.283,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) atualizados até 18/11/2013**. Estando a parte executada em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para **INTIMAÇÃO** de **GISLAINE SOUZA PAVAO**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 132.934.026-40**, para que promova o pagamento do montante acima devido à Empresa Gestora de Ativos S/A - EMGEA, devidamente atualizado até a data do efetivo depósito, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (inciso IV do artigo 231 do Código de Processo Civil), devendo comprovar o recolhimento nos autos, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) pelo inadimplemento, bem como honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento de sentença em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 523 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a realização do pagamento, nos termos do parágrafo 2º do artigo 275 e do inciso IV do parágrafo 2º do artigo 513 do Código de Processo Civil, que será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 31 de janeiro de 2023, eu Jonas Pinheiro, Analista Judiciário, digitei e conferi.

JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO

Juiz Federal

